



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 188/2019

|                |                |
|----------------|----------------|
| PUBLICADO EM:  | 28/11/19       |
| EDIÇÃO NÚMERO: | 1567           |
| JORNAL:        | Diário Oficial |

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO (A) ESTÁVEL** o (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a), por ter sido aprovado (a) no Estágio Probatório:

| NOME:                             | CARGO:                     | A PARTIR DE: |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------|
| VANESSA MARIA DE SIQUEIRA<br>SPEK | AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO | 28/11/2019   |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 28 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de novembro de 2019.

  
**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente da Câmara